



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DE SOROCABA - DEP-So/CCGT

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780

Telefone: (15) 32295905 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 46/2025/DEP-So/CCGT

Sorocaba, 08 de outubro de 2025.

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração

Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

Assunto: Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento, oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada

Considerando a Resolução do ConsUni nº 816, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as normas que regulamentam o relacionamento entre a UFSCar e a FAI, mais especificamente seu Art. 14, pelo qual há a possibilidade dos projetos financiados com recursos externos (da iniciativa privada) de remuneração da Universidade, alternativamente, por meio da aquisição de material permanente, sob a égide da Lei n. 14.133/21;

Considerando a Resolução ConsUni nº 844, de 06 de maio de 2016, que homologa o Regimento Geral da Extensão na UFSCar (Resolução CoEx 03/2016), cujo Art. 44 permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento ou retribuição possam requerer (justificadamente), perante o Conselho de Administração (CoAd), que os valores a serem pagos pela Fundação de Apoio para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

Considerando a Resolução CoAd nº 115, de 31 de maio de 2019 que institui a metodologia a ser adotada para a transferência dos materiais permanentes adquiridos, a título de ressarcimento ou retribuição; Considerando a disponibilidade de saldo, oriundo de projetos com financiamento externo (iniciativa privada), como se observa no documento anexo (Ofício FAI Nº 711/2024)2026910, fornecido pela própria Fundação;

O Departamento de Engenharia de Produção de sorocaba vem por meio deste solicitar a aquisição de material permanente considerando a disponibilidade de saldo oriundo de projetos com recursos privados para a aquisição do(s) seguinte(s) material(ais) permanente(s), fazendo uso das Resoluções supracitadas, e sob a égide da Lei n. 14.133/21.

Item 01: Kit 2 Caixas De Som 300w Datrel Ativa Passiva Rms Acustica Amplificada + Console Mesa 4 Canais Efeitos P10 Xlr Profissional Audio Bluetooth Usb Line Midi Dj + Cabos Eventos Festa

Quantidade: 1

Descrição:

Tipo de alto-falante: tweeter. Adequado para uso ao ar livre. Possui conectividade Bluetooth. Diferentes efeitos de voz. Resposta mínima de frequência de 20Hz e máxima de 20kHz. Potência de 300W.

Vem com 2 microfones de acessório. Inclui controle remoto. Vem com um suporte. Conector de entrada:

Auxiliar. Quantidade de alto-falantes: 2. Lugar de colocação: a parede. Dimensões: 28cm de largura, 40cm de altura e 35cm de profundidade. Potência de 150W RMS, tweeter de 8" e driver de titânio. Amplificador interno compatível com mesas de som, microfones, interfaces e instrumentos. Som limpo e potente, ideal para apresentações ao vivo. Acabamento em MDF resistente, durabilidade garantida. Permite setups maiores ou expansão do sistema. 2 Suportes de Parede em Aço Fixação segura e estável para caixas de som. Distribuição sonora eficiente em qualquer ambiente. Estrutura reforçada garantindo segurança e praticidade. Mesa de Som Amplificada 4 Canais SOUNDBLUE Controle completo de volume e equalização para cada canal. Conectividade total com caixas ativas, passivas, amplificadores e instrumentos. Entrada Bluetooth para reproduzir músicas de forma prática.

Item 02: Projetor Epson PowerLite W49

Quantidade: 1

Descrição:

Especificações do Projetor

- Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips
- Modo de projeção: Frontral / Traseiro / Teto
- Painel LCD: 0,59 polegadas (C2fine)
- Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício
- Número de pixels: 1.024.000 pixels (1.280 px x 800 px) x 3
- Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.800 lumens1
- Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.800 lumens1
- Razão de aspecto: 16:10
- Resolução nativa: 1.280 x 800 (WXGA)
- Tipo de lâmpada: 210 W UHE
- Duração da lâmpada: 8.000 horas (normal); 17.000 horas (Eco)
- Correção de Keystone: Vertical: -30° +30° / Horizontal: -30° +30°
- Razão de contraste: Até 16.000:1
- Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores

Lente de projeção

- Tipo: Zoom óptico (manual) / Foco (manual)
- Número F: 1,49 - 1,72
- Tamanho da tela: 33" a 320" (0,91 m - 10,89 m)
- Distância Focal: 16,9 mm - 20,28 mm
- Razão de zoom: 1 - 1,2
- Alcance do Throw-Ratio: 1,30 - 1,56

Conectividade

- Entrada de computador x 2 D-sub15 pin
- Saída de computador x 1 D-sub15 pin
- HDMI® x 2
- RCA Vídeo em amarelo x 1
- USB tipo A (para módulo wireless) x 1
- USB tipo B (para atualização de firmware) x 1
- Stereo Mini - Entrada x 2
- Stereo Mini - Saída x 1
- RS-232C x 1
- Áudio entrada RCA branco x 1, vermelho x 1
- RJ45 x 1
- Módulo wireless (acessório opcional) **Dimensões** 302 mm x 87 mm x 249 mm (largura x altura x profundidade)

O item deverá ser entregue na UFSCar – Campus Sorocaba, Departamento de Engenharia de Produção de Sorocaba, Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 – SP-264, Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780, com AGENDAMENTO pelo WhatsApp/telefone (15) 3229-5905 falar com Lizete, no horário das 09h00 às 15h às segundas ou quartas-feiras.

O valor total estimado para o conjunto de equipamentos solicitado é de R\$ 8.158,10 . Em anexo ao presente requerimento/ofício, apresenta-se orçamentos para material solicitado e o extrato que demonstra a disponibilidade de recursos de resarcimento do DEP-So junto a FAI.

A importância da aquisição do(s) item(s) para a unidade é justificada pelo objetivo de melhoria da infraestrutura e equipamentos que visa garantir a qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão deste departamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos manifestação do Conselho de Administração quanto ao pedido supracitado.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Jorge Luis Faria Meirelles
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Sorocaba
DEP-So/CCGT - campus Sorocaba
E-mail: depso@ufscar.br



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis Faria Meirelles, Chefe de Departamento**, em 14/10/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador 2026909 e o código CRC BC729051.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº
23112.033498/2025-91

SEI nº 2026909

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

OFÍCIO FAI 523/2025

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. JORGE LUIS FARIA MEIRELLES

Departamento de Engenharia de Produção de Sorocaba – DEP-So – 9581

Ref.: Informações acerca de valores de Ressarcimento.

Prezado Senhor,

Em atendimento a solicitação recebida em 27 de agosto de 2025, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar, Fundação de Direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 66.991.647/0001-30, vem apresentar conforme abaixo, o valor atualmente disponível, referente ao Ressarcimento da UFSCar em decorrência das atividades financiadas com **recursos privados** realizadas por Coordenadores desta Unidade.

Valor total: R\$ 36.431,41 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos).

Data da apuração: 01/09/2025

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e deferida consideração.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Fernandes

Secretaria Institucional – FAI•UFSCar

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 585/2025**

Aprova a aquisição de material permanente para o Departamento de Engenharia de Produção - DEP-So/CCGT.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o art. 14 da Resolução ConsUni n.º 816/2015, o art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni n.º 844/2016, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar n.º 23112.033498/2025-91,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a aquisição de materiais permanentes especificados no Ofício n.º 46/2025/DEP-So/CCGT 2026909, com recurso oriundo de projeto financiado pela iniciativa privada, para o Departamento de Engenharia de Produção - DEP-So/CCGT.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Maria de Jesus Dutra dos Reis

Presidente do Conselho de Administração em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Reitor(a) em Exercício**, em 14/10/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2034519** e o código CRC **025CC673**.